



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

Proc.º n.º 111/2010 - L.º 115  
Of.º n.º 16249/2013 , de 2013-07-08

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças  
e Administração Pública da Assembleia da  
República

ASSUNTO: Proposta de Lei 153/XII/2ª (GOV) – Alteração à Lei n.º 2/2004, de 15/1.

Reportando-me ao pedido de parecer formulado através do mail endereçado à Procuradoria-Geral da República em 17-06-2013, e por determinação de Sua Excelência o Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, tenho a honra de informar V. Exa. que a proposta de alteração ao art.º 1.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, no que concerne ao teor do n.º 6 aditado, não suscita observações relevantes que obstem à sua aprovação.

Com os melhores cumprimentos.

PEL' O CHEFE DO GABINETE

(Maria de Lurdes Lopes)